



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 397, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005075/2021-29 e do Processo 23091.005943/2021-67; a Portaria nº 390, de 13 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 390, de 13 de julho de 2021, do Gabinete da Reitoria, que trata da concessão de pensão civil às dependentes do servidor aposentado Luiz Pinheiro de Souza, matrícula Siape nº 396192, falecido em 2/4/2021, onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2021, data da interposição do requerimento administrativo pela nova pensionista”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data”.

Art. 2º A pensão civil concedida à Ana Maria de Lima Souza permanece com efeitos retroativos à data do óbito do servidor, ocorrido em 2 de abril de 2021, enquanto a pensão civil concedida à Antônia Lucimar da Silva possui vigência a partir da publicação deste ato, 14 de julho de 2021, conforme previsto no § 1º do artigo 209 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA